



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FORNECIMENTO de material de iluminação pública PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, CONTRATO Nº 01/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELLI-ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 19.025.622/0001-00, com sede na cidade de Teresina-Pi, à AV. ODILON ARAÚJO, 1903 – SALA B – BAIRRO CRISTO REI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do ADESÃO 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, CONTRATO Nº 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 01/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.30, fonte de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições da ADESÃO 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, CONTRATO Nº 01/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato, 28 de dezembro de 2017,

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI

ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELLI – ME
CNPJ nº 19.025.622/0001-00

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

ORGÃO: Prefeitura Municipal de São Julião – Piauí

Endereço: Praça Jaime Leopoldino, 100, Centro, CEP Nº. 64.670-000,

Cidade: São Julião UF: PI CNPJ: 06.553.846/0001-35

Senhor Gerente;

Autorizo a Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de São Julião – Piauí, Senhorita CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DE ALENCAR, Conforme Decreto Nº. 005/2017 de 03/01/2017, portadora do CPF Nº. 992.622.073-87 e Cédula de Identidade Nº. 3.023.015-SSP/PI, junto com o Prefeito Municipal, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, portador do CPF Nº. 412.174.543-49 e Cédula de Identidade Nº. 1.014.129-SSP/PI, a abrir e movimentar conjuntamente, os recursos financeiros das contas correntes e aplicações financeiras das agências e suas respectivas contas correntes, Conforme lista abaixo em anexo.

| MODALIDADE | AGÊNCIA | CONTA Nº. |
|----------------|---------|-----------|
| Conta Corrente | 3350-2 | 22.344-1 |
| Conta Corrente | 3350-2 | 22.366-2 |
| Conta Corrente | 0254-2 | 67.121-5 |

Sendo concedido aos mesmos poderes para:

- (x) Emitir cheques;
- (x) Abrir contas de depósito;
- (x) Receber, passar recibo e dar quitação;
- (x) Solicitar saldos e extratos;
- (x) Requisitar talões de cheques;
- (x) Autorizar débito em conta;
- (x) Endossar cheques;
- (x) Efetuar transferências e pagamentos;
- (x) Sustar contraordenar cheques;
- (x) Cancelar cheques;
- (x) Baixar cheques;
- (x) Efetuar Resgastes e aplicações financeiras;
- (x) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- (x) Efetuar saques conta corrente;
- (x) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- (x) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- (x) Emitir comprovantes;
- (x) Liberar arquivos de pagamentos;
- (x) Consultar conta e aplicações, programas, recursos federais;
- (x) Solicitar saldos e extratos de investimentos.

São Julião – PI, 11 de Janeiro de 2018.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal